



Diário da Justiça

Nº 5405 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 10 JUNHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 368 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	08
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	23
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	25
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	25
SECRETARIA	25
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	26
PROCESSO CRIME	35
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	36
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	101
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	177
CRIME	268
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	277
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	280

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	280
JUSTIÇA DO TRABALHO	281
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	303
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	340
INTERIOR	345
DIVERSOS	366

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 103441/98, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 140, de 30 de março de 1999, referente a aposentadoria do servidor **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, no cargo de Escrivão Distrital de Nova Aliança do Ivaí, Comarca de Paranavai.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 00411

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48824/99, resolve

LOTAR

no Gabinete do Presidente, a partir de 24 de maio de 1999, **NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 00412

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43723/99, resolve

I - LOTAR

CRISTIANE SALOMON, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **HELIO ENOR ENGELHARDT**, a partir de 10 de maio de 1999, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - REVOGAR

a partir de 10 de maio de 1999, a Ordem de Serviço nº 638, de 26 de março de 1999, referente a designação da servidora acima mencionada.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente

Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente

Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. J. Vidal Coelho Des. Ceaira Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESID NTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. HÉLIO ENGELHARDT Des. REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceaira Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Wanderlei Resende Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Eng'hardt Des. Regina Afonso Portes

Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceaira Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Wanderlei Resende Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceaira Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Wanderlei Resende Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceaira Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Wanderlei Resende Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUJINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. EDSON VIDAL PINTO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcestes Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SERGIO ARENHART DR. CLAYTON COUJINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONILO DR. ERAICLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcestes Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

3º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONILO DR. ERAICLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alcestes Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

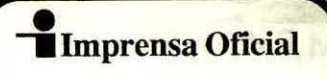
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para Sínclito das sessões ordinárias 13h30min.



Ênio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41000/99, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1344, de 04 de julho de 1997, referente a designação de LUIZ CARLOS SLONIK, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Cândido de Abreu.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00414

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41704/99, resolve

REVOGAR

a partir de 05 de maio de 1999, os efeitos da Portaria nº 2483, de 08 de novembro de 1995, referente a lotação da servidora SILVANA PINTO MAIA, no Gabinete do Desembargador Antonio Carlos Schiebel.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00415

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46860/99, resolve

REVOGAR

a partir de 19 de maio de 1999, os efeitos da Portaria nº 1511, de 30 de junho de 1995, referente a lotação da servidora DANIELA RIBAS ROCHA, no Gabinete do Desembargador Antonio Gomes da Silva.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37676/99, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Table with 4 columns: NOME/CARGO, A PARTIR DE, ALUSIVAS, DIAS RESTANTES. Row 1: ANDREA KOTERBA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, 27.04.99, 1999, 29

MAURICIO KUEHNE 06.05.99 1999 29

ocupante do cargo em
comissão de Assessor de
Desembargador símbolo DAS-4

RUBENS BITTENCOURT 11.05.99 1999 29

ocupante do cargo em
comissão de Assessor de
Desembargador símbolo DAS-4

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 646 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 18 de junho do ano em curso, às treze horas e quinze minutos (13h15min), para preenchimento de um (01) cargo de Desembargador, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 647 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz do Tribunal de Alçada, para, a partir de 1º de junho do ano em curso, substituir junto a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, no cargo vago decorrente da aposentadoria do Desembargador Luiz José Perrotti.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 648 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52.023/99, resolve

CONVOCAR

o Desembargador TELMO CHEREM, membro deste Tribunal de Justiça, para, no dia 27 de maio do ano em curso, compor *quorum* nos

julgamentos realizados na sessão da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, em virtude das ausências justificadas dos Desembargadores Oto Luiz Sponholz e Tadeu Marino Loyola Costa.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 649 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.814/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - AUTORIZAR

o Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 14 de junho do ano em curso, os 90 (noventa) dias de Licença Especial, alusivos ao quinquênio compreendido entre 20/03/89 a 19/03/94, asseguradas pela Portaria nº 1264, de 24/06/97.

II - INTERROMPER

a partir de 25 de junho do corrente ano, a licença especial autorizada ao referido magistrado, pelo item "I" acima, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 79 (setenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 650 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.046/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de maio do ano em curso, a licença especial alusiva ao quinquênio compreendido entre 20/03/94 a 19/03/99, concedida ao Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 504/99-D.M., assegurando-lhe o direito de usufruir os 88 (oitenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 651 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.316/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 1º de junho do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivas ao 1º período de 1998.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

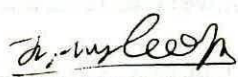
PORTARIA Nº 652 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.227/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, a celebrar o casamento civil de ADRIANA CAMPANER DE TOLEDO e IVAIR JOSÉ CENCI, a realizar-se no dia 31 de julho do ano em curso, na cidade de Curitiba.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 653 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44.308/99, resolve

CONCEDER

à Doutora FABIANA LEONEL AYRES, Juíza de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 654 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45.259/99, resolve

CONCEDER

aos Juizes de Direito abaixo nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos a seguir especificados, para serem usufruídos a partir de 1º

de junho do ano em curso:

	Magistrado	Período
a)	FABIANA SILVEIRA KARAM, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí	1º de 1997
b)	VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá	1º de 1981

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

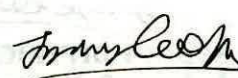
PORTARIA Nº 655 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.561/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 656 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50.293/99, resolve

CONCEDER

à Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSUPI, Juíza de Direito da Comarca de Coronel Vivida, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 657 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47.885/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de

Carta Precatória nº 1845/93, extraída dos autos de Execução de Título Judicial nº 26/78, proposta por *Antonio Prestes e s/m Joana Costa Silva Prestes* contra *José Melo de Souza e s/m Vera Lúcia M. de Souza e outros*, oriunda da Comarca de Bocaiúva do Sul, em trâmite pela Vara de Precatórias Cíveis da Capital, em virtude da suspeição da titular, Doutora *Eulália Nalevaiko*.

Curitiba, 04 de junho de 1.999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001029

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46860/99, resolve

LOTAR

DANIELA RIBAS ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 19 de maio de 1999.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001030

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49412/99, resolve

LOTAR

no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 24 de maio de 1999, **CLEMILSON SOUZA DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001031

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41704/99, resolve


I-LOTAR

SILVANA PINTO MAIA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, no Departamento da Magistratura, a partir de 05 de maio de 1999.

II-DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a partir de 05 de maio de 1999, a chefia da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura do Departamento da Magistratura, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001032

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2637/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 191, de 08 de fevereiro de 1999, na parte referente a servidora **SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO**, a fim de que da mesma passe a constar que a suspensão de suas férias alusivas ao ano de 1999, ocorreu em 14.01.99, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna, e não como figurou anteriormente.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001033

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39581/99, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 910, de 11 de maio de 1999, que autorizou o servidor **ALFREDO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, a usufruir os nove (09) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001034

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 34959/99, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 878, de 04 de maio de 1999, que suspendeu a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 2084/98 a **ROSANGELA APARECIDA GOTTLIEB MONZON**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001035

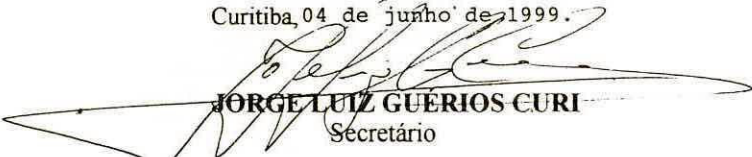
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3866/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CARMEN LUCIA MOREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e trezentos e trinta e um (331) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário no período compreendido entre 01.02.88 e 31.12.92, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, já descontadas as três (03) faltas ocorridas nos dias 30/08/89, 30/11/89 e 23/07/92, de acordo com o artigo 129 inciso

I, da Lei nº 6174/70 e o § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001036

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49185/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **EROTILDES LIMA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Clevelândia, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.06.86 e 29.06.96, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001037

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47562/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, os seguintes tempos de serviço:


I - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir durante o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.02.72 e 02.12.76, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 483/77 e Ordem de Serviço nº 1007/84;

II - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir durante o decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.01.81 e 25.11.89, antecipado em virtude do item supra e das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 759/81, 711/87 e 43/91;

III - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir durante o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.11.89 e 26.09.93, antecipado em virtude do item supra e da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 112/89;

IV - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir durante o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.09.93 e 30.03.98, antecipado em virtude do item supra.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001038

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13438/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ANTONIA GONÇALVES PAULINO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - para todos os efeitos legais, cinquenta e quatro (54) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.02.79 e 26.03.79, em que prestou serviços a Secretaria de Estado

da Educação e Cultura, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70, e o § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, descontado o tempo paralelo;

II - para efeitos de aposentadoria, dois (02) anos e cento e setenta e sete (177) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.07.76 e 30.06.77, 01.09.77 e 31.07.78 e de 01.08.78 e 19.04.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, descontado o tempo paralelo.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001039


A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89901/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO
SILVIANNE MARCONDES MADUREIRA
NEIDE ZUMAS DE SOUZA
MARIA DE LOURDES CAPISTRANO
MARIA DULCINEIA FERNANDES GOMES DEL RIO
ALICE URBANSKI FERRAZ
NELISE NICOLAU DALLEDONNE
LUIZANE APARECIDA MOTTA SANTANA
GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO
DELCI MARA PEREIRA

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001040

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19772/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ JULIO DE MOURA CAMARGO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I - duzentos e noventa e oito (298) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989 (vinte e nove dias restantes), de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual e artigo 3º, § 3º e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98;

II - cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.09.93 e 24.11.96, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 1718/98 e pelo item I supra, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º, e 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001041

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49240/99, resolve

CONCEDER

a **ELIZABETH CORDEIRO BEDIM**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001042

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50149/99, resolve

CONCEDER

a **TEREZA CRISTINA A. CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, servidora do Poder Legislativo do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

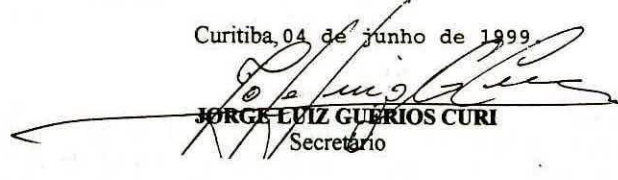
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001043

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45413/99, resolve

CONCEDER

a **CIRENE MARIA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 01 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

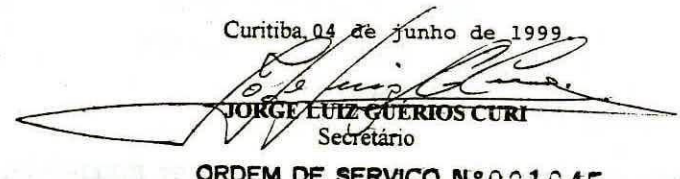
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001044

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45412/99, resolve

CONCEDER

a **ELIZA HOSOUME**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 05 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001045

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 47401/99, resolve

CONCEDER

a **MARIA DA SILVA GUEDES**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 15 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001046

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50148/99, resolve

CONCEDER

a **LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001047

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41330/99, resolve

CONCEDER

a **TEREZA PEREIRA AVELHAN**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, três (03) meses de licença especial a partir de 01 de julho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.03.94 e 27.03.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001048

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50159/99, resolve

AUTORIZAR

ALCIDES APARECIDO PALMA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de julho de 1999.

Curitiba, 04 de junho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001049

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50158/99, resolve

AUTORIZAR

VALDERI CAMARA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de junho de 1999.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001050

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50369/99, resolve

AUTORIZAR

AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 11 de junho de 1999.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001051

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46643/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de maio de 1999, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995 autorizados a KATIA STASIAK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001052

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49655/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a ANA MARIA TOZIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001053

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22723/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de março de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.10.91 e 05.10.96, concedida pela Ordem de Serviço nº 897/99, a LUCIMARA TREVISAN DUDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001054

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50150/99, resolve

SUSPENDER

a partir de 11 de maio de 1999, a licença para tratamento de saúde, em prorrogação, concedida ao servidor JONAS BOVING, através do protocolado sob nº 39255/99, de acordo com o artigo 231 da Lei nº 6174/70

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001055

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49237/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de maio de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a INFÂNCIA ELISA DOS SANTOS VEIGA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001056

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50152/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 08/99

07/06/1999

PROTOCOLO PRINCIPAL N.º 48.941/96 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ. (Aproveitamento). "Tendo em vista a política de contenção de despesas adotada por esta Administração, considerando que a nomeação de candidato implicaria em aumento de gastos com pessoal, e aliado ao fato de que na Comarca de Maringá existem diversos servidores no cargo de Agente de Limpeza, aguarde-se futura oportunidade.

Comunique-se e archive-se. Em 17 de maio de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

PROTOCOLO PRINCIPAL Nº 19.538/85 - SOLANGE DO ROCIO ALVES CORREIA, EX-SERVIDORA DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Revisão de processo Administrativo Disciplinar). " De acordo com o contido no Parecer de fls. 139 úsque" 152, indefiro a revisão de processo administrativo solicitada pela ex-servidora SOLANGE DO ROCIO ALVES CORREIA, considerando que as alegações, bem como a documentação ora apresentada, não trazem fato novo que justifique a concessão do pedido, além do já examinado no processo originário onde lhe foi concedida ampla defesa. Comunique-se e archive-se. Em 31 de maio de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 07-06-1999

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 15/06/1999

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 15/06/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Ademar Martins Montoro	0035	0076669-4
Adriana Chaves de Paula	0011	0072875-6
Afonso Celso Domingues Cid	0016	0073894-5
Afranio Mayer Fernandes de Souza	0024	0075591-7
Aldamira Geralda de Almeida	0038	0078286-3
Algacir Teixeira de Lima	0007	0067097-9
Amalia Marina Marchioro	0019	0074594-4
Amanda dos Santos Domareski	0035	0076669-4
Anderson Douglas Gali Falleiros	0004	0077640-3
Andrea Margarethe A. de Miranda	0017	0073998-8
André Renato Miranda Andrade	0002	0076948-0
	0008	0069095-3
	0029	0075985-9
	0037	0077717-9
Anita Caruso Puchta	0029	0075985-9
Antonina Maria Casini	0037	0077717-9
Antonio Celestino Toneloto	0018	0074587-9
Armando Gracioli	0037	0077717-9
Aurasil Ianicelli Rodini	0025	0075609-4
Auro Almeida Garcia	0007	0067097-9
Beatriz Schiebler	0028	0075870-3
Benedicto José Ribeiro	0001	0075638-5
Bruno Fernando Martins Migliozzi	0035	0076669-4
Carlos Afonso Ribas Rocha	0036	0076723-3
Carlos Alberto Pini	0027	0075818-3
Carlos Eduardo Madi	0039	0078325-5
Carlos Marcelo S Bocalon	0007	0067097-9
Carlos Roberto Tavarnaro	0031	0076407-4
Cassiana de Aben-Athar Pires Gomes	0036	0076723-3
Cecy Thereza Cercal Kreutzer de Goes	0009	0069499-1
Celso Lucinda	0011	0072875-6
Cesar Luiz Tavarnaro	0031	0076407-4
Cezar Romero Ziegmann	0034	0076649-2
Cezira Pereira de Lima	0010	0072700-4
Christianne Regina Leandro Posfaldo	0006	0077987-1
Cleber Marcondes	0041	0077376-8
Cristine Ferreira da Silva	0012	0073226-7
Dalmi Maria de Oliveira	0022	0075274-1
Daniela Kalil	0034	0076649-2
Dary Soares Duarte	0033	0076509-3
Denis Bonat Azevedo de Souza	0036	0076723-3
Dirceu Affornalli	0038	0078286-3
Ederaldo Soares	0025	0075609-4
Edison Rauen Vianna	0011	0072875-6
Edson Carlos Pereira	0039	0078325-5
Edwil Caliani	0003	0077539-5

Eliane de Araujo S Bolonhesi	0025	0075609-4
Elissandro de Alencar Schiavi	0027	0075818-3
Eiton Luiz Brasil Rutkowski	0009	0069499-1
Evaristo Dias Mendes	0012	0073226-7
Fabiola Patricia Soares	0025	0075609-4
Fernanda Blasio Perez	0025	0075609-4
Fernando D'Almeida e Souza Junior	0025	0075609-4
Fortunato Bergamo	0001	0075638-5
Fábio Thomas Soares	0025	0075609-4
Gabriel Montilha	0009	0069499-1
Gabriel Soares Janeiro	0020	0074935-5
Gastão Fernando Paes de Barros Junior	0018	0074587-9
Geni Romero Jandre Pozzobom	0032	0076437-2
Gerson Luiz Dechandt	0006	0077987-1
Gilberto Rodrigues Pinto	0013	0073484-9
Gilberto Rodrigues Pinto Junior	0013	0073484-9
Gilmar Rodrigues Batista	0010	0072700-4
Gilson Vicente Venancio de Andrade	0028	0075870-3
Gisele da Rocha Parente Venancio	0002	0076948-0
	0037	0077717-9
Gláucia da Silva Alberti	0041	0077376-8
Gustavo Henrique Dietrich	0035	0076669-4
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0003	0077539-5
	0022	0075274-1
Hamilton Cunha Guimarães Junior	0020	0074935-5
Helio Ramos Domingues	0018	0074587-9
Heron Arzua	0017	0073998-8
Hélio Henrique de Camargo	0027	0075818-3
Ildfonso Bernardo Heisler	0026	0075626-5
Irineu José Peters	0011	0072875-6
Ironde Pereira Cardoso	0034	0076649-2
Ismael Martinez	0005	0077693-4
Izias Maysa Dietrich Lechui	0035	0076669-4
Jacy Gabardo	0026	0075626-5
Jayr Cícero Pinheiro	0018	0074587-9
Jefferson Isaac João Scheer	0003	0077539-5
	0022	0075274-1
	0030	0076033-4
Joao Nicolau	0025	0075609-4
Joaquim Alves de Quadros	0024	0075591-7
Joaquim José Grubhofer Rauli	0018	0074587-9
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	0002	0076948-0
Joaquim Pereira Alves Júnior	0035	0076669-4
Joel Macedo Soares Pereira Neto	0028	0075870-3
Joel Samways Neto	0017	0073998-8
Jones Mario de Carli	0007	0067097-9
Jorge Antonio Nassar Capraro	0022	0075274-1
Jorge Derbli	0003	0077539-5
Jorge Luiz Ideriha	0021	0074980-0
Josemar Vidal de Oliveira	0012	0073226-7
José Alberto Dietrich Filho	0035	0076669-4
José Augusto Ribas Vedan	0010	0072700-4
José Bento Vidal	0035	0076669-4
José Bento Vidal Filho	0035	0076669-4
José Carlos Cal Garcia Filho	0031	0076407-4
José Cid Campelo	0009	0069499-1
José Domingues	0013	0073484-9
José Fernando Puchta	0029	0075985-9
José Francisco Machado de Oliveira	0028	0075870-3
José Leocadio Lustosa dos Santos	0015	0073747-1
José Manoel dos Santos	0011	0072875-6
José Roberto Serafim	0042	0076337-7
José Valdeci da Rosa	0031	0076407-4
João Aparecido Michelin	0039	0078325-5
João Casillo	0018	0074587-9
João Roberto Santos Regnier	0022	0075274-1
Júlia Ribeiro da Anunciação	0030	0076033-4
Karen Christine Farah	0023	0075303-7
Leonardo Medeiros Regnier	0022	0075274-1
Leticia Ferreira da Silva	0008	0069095-3
	0026	0075626-5
Ligia Mary Bischof	0023	0075303-7
Liliana Ribas Tavarnaro	0031	0076407-4
Luci Raymundo Damázio	0030	0076033-4
Luciana Olicshevis	0011	0072875-6
Luir Ceschin	0017	0073998-8
Luis Carlos Migliavacca	0016	0073894-5
Luis Fernando da Silva Tambellini	0006	0077987-1
Luis Oscar Six Botton	0028	0075870-3
Luiz Antonio Pinto Santiago	0012	0073226-7
Luiz Carlos Caldas	0008	0069095-3
	0022	0075274-1
Luiz Carlos Pupim	0009	0069499-1
Luiz Claudio Nunes Lourenço	0042	0076337-7
Luiz Guilherme Muller Prado	0001	0075638-5

Recorrente: M. P. E. . Recorrido: L. S. V. H. . Advogado: Alcides Bitencourt Pereira
 . Recorrido: M. C. S. , A. S. B. , C. C. S. , H. J. L. , M. J. O. L. , P. O. , C. J.
 L. . Advogado: Elio Narezi , Jeanne D'arc Cruz Lima , Cristiane Marie Cruz Lima Rocha
 . Motivo: Apresentar contra-razões.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

20/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.109-5, DE PALOTINA.

APELANTE: S. S.

ADVOGADO: LEOCIR JOÃO RODIO.

APELADOS: J. R. A. e M. M. A.

ADVOGADA: ADRIANE GRIS DIAS.

CRIANÇA: R. S. O.

RELATOR SUBSTITUTO: DES. DILMAR KESSLER.

ACÓRDÃO Nº 8405

LIVRO: CM-61.

FLS: 129/132.

DATA DO JULGAMENTO: 24/05/99.

EMENTA: GUARDA DE CRIANÇA - REGULARIZAÇÃO DE GUARDA DE FATO PRÉ-EXISTENTE - AUSÊNCIA DE RISCO PESSOAL/SOCIAL - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ARTIGO 148 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - NÃO CONHECIMENTO DO APELO - REMESSA DOS AUTOS PARA JULGAMENTO POR CÂMARA CÍVEL. - Não se encontrando a criança em situação de risco pessoal/social, por ausência de vulneração de qualquer dos direitos que lhe são assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente, falece à justiça especializada competência para apreciar lide em que é disputada sua guarda (artigo 148, da Lei nº 8.069/90).

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, PRELIMINARMENTE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DESTE CONSELHO PARA O JULGAMENTO DO APELO, REMETENDO-SE OS AUTOS PARA NOVA DISTRIBUIÇÃO.

Curitiba, 07 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº113/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50732/99, resolve:

EXONERAR

a pedido, **Sueli do Rocio de Carvalho Adriano**, matrícula nº 5296, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir desta data.

Curitiba, 27 de maio de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 115/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Claudete Costa Pellizzaro, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 1º de junho de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52959/99, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Maria Helena Ferronato**, matrícula nº 5630, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 192/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 2 de junho de 1999.



Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52960/99 resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1998 de **Ivone Xavie de Andrade Sanvido**, matrícula nº 256, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 184/99, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 29 (vinte e nove) dias restantes.

Curitiba, 02 de junho de 1999.



Maria Aparecida Hamann
Secretária